

PORTARIA N° 004/2026

“Institui Comissão Especial para acompanhamento do processo de seleção e classificação dos interessados em programa de melhoria habitacional, nos termos do art. 6º e §1º do Decreto Municipal nº 105/2025, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 105/2025, que estabelece os critérios de prioridade para a classificação dos interessados, em iguais condições, no âmbito do Programa de Melhoria Habitacional;

CONSIDERANDO que o §1º do art. 6º do Decreto Municipal nº 105/2025 determina que o processo de seleção seja realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal de Assistência Social, com observância das normas gerais, publicidade local e acompanhamento por Comissão Especial designada pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, legalidade, publicidade e controle social no processo de seleção dos beneficiários;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Seleção e Classificação dos Interessados no Programa de Melhoria Habitacional, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e garantir a observância dos critérios estabelecidos no art. 6º do Decreto Municipal nº 105/2025.

Art. 2º - Compete à Comissão Especial:

- I – acompanhar o processo de seleção e classificação dos interessados, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal de Assistência Social;
- II – verificar a correta aplicação dos critérios de prioridade previstos no art. 6º do regulamento;
- III – zelar pela publicidade, transparência e lisura do processo;
- IV – registrar e relatar eventuais ocorrências ou irregularidades ao Poder Executivo.

Art. 3º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros, designados pelo Poder Executivo:

I – Representante dos Servidores Municipais:
Titular: Cleber Silva de Moraes;
Suplente: Carlos Rodrigues Pinto.

II – Representantes da Sociedade:
Titular: Júlio César de Andrade;



Suplente: Sérgio Murilo Barcelos;
Titular: Marcela Ordóñez da Silva;
Suplente: Yasmin da Cunha Rodrigues.

Parágrafo único. A Comissão poderá, quando necessário, solicitar informações, documentos e esclarecimentos aos órgãos envolvidos no processo de seleção.

Art. 4º - Os membros da Comissão exerçerão suas funções sem percepção de remuneração adicional, sendo os serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal